



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

53

C. F. J.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

42a. SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 1965

PRESIDENTE :- DR. JOÃO MIGUEL CHAVES

SECRETÁRIO :- LEOBINO RIBEIRO DA COSTA

A hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes :- Carlos A. C. Junqueira, José Fernandes Lopes, José Porfírio, João Miguel Chaves, João Tarora, Jathyr Mafud, Leobino Ribeiro da Costa, Sérgio De Stefani, Veríssimo Fernandes Barbeiro e Newton Kerr, num total de dez (10) vereadores. --

Havendo número legal, o sr. Presidente, convidou o sr. Secretário a dar conta a Casa da matéria constante do **EXPEDIENTE NÃO SUJEITO À VOTAÇÃO.** --

Ofício do sr. Prefeito Municipal, solicitando do Legislativo o apressamento na votação de diversos projetos em tramitação na Casa, e que depende de autorização para assinar contrato de empréstimos.

Ofício do sr. Prefeito Municipal, sancionando e promulgando a lei n. 970/65. --

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta a Indicação n. 70/65, de autoria do vereador sr. Mário Nunes Miranda. --

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento n. 277/65, de autoria do vereador sr. Veríssimo F. Barbeiro. --

Ofício do sr. Prefeito Municipal, em resposta a Indicação n. 66/65, deste Legislativo Municipal. --

Convite do Grupo Escolar Prof. João Crisostomo, para a Edilidade assistir festa de formatura. --

Ofício da Delegacia de Polícia de Garça, comunicando a posse do suplente em exercício sr. Carlos Manchini. --

Cartão do Hospital e Maternidade Samaritano, congratulando-se pelo Natal com os vereadores. --

Circular da Willis Overland do Brasil S/A, informando a Casa sobre o utilitário Jeep Universal. --

Convite do Ginásio e Escola Normal Particular Santo Antônio convidando a Edilidade para assistir festa de formatura. --

Prefeitura Municipal de Presidente Alves, convidando a Edilidade para assistir festividades daquela cidade. --

Ofício do Instituto de Educação Hilmar M. de Oliveira, de Garça, convidando a Edilidade para assistir festa de formatura. --

Convite da AABB - São Paulo Sateluz Clube, convidando a Edilidade para assistir música lírica. --



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

54

[Handwritten signature]

Ofício do Serviço Social da Indústria, convidando a Edilidade para assistir festa de formatura. - - - - -

Ofício do Expresso de Prata S/A, comunicando o redebimento do ofício n. 508/65, dêste Legislativo. - - - - -

Prefeito Municipal de Pompeia, algrando boas festas e Natal a Edilidade Garcense. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Patrocínio Paulista, dando apoio ao Requerimento n. 237/65, dêste Legislativo. - - - - -

Ofício da Associação Beneficente Espírita de Garça, augurando um feliz Natal e próspero Ano Novo a Edilidade Garcense. - - - - -

Ofício do Ginásio Industrial Estadual de Garça, convidando a Edilidade para assistir exposição de trabalho dos alunos. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Rio Claro, dando apoio ao Requerimento n. 237/65, do sr. Dirceu L. Garrido. - - - - -

Cartão de Boas Festas e Ano Novo do Hospital e Maternidade Samaritano de Garça, a Edilidade. - - - - -

Convite do Instituto de Educação Dr. Hilmar Machado de Oliveira, convidando a Edilidade para assistir festa de formatura. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a leitura do material constante do **EXPEDIENTE SUJEITO À VOTAÇÃO**. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte :-
Ata da 40a. Sessão Ordinária, realizada em 25 de novembro de 1965. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos, - O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos a Ata da 40a. Sessão Ordinária. - - - - -

Ata da 24a. Sessão Extraordinária, realizada em 25 de novembro de 1965. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos, - O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos a Ata da 24a. Sessão Extraordinária. - - - - -

Ata da 25a. Sessão Extraordinária, realizada em 25 de novembro de 1965. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos, - O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos a Ata da 25a. Sessão Extraordinária. - - - - -

Ata da 41a. Sessão Ordinária, realizada em 2 de dezembro de 1965. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

55

o. f. g.

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.-- O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos a Ata da 41a. Sessão Ordinária. - - - - -

Projeto de lei n. 73/65, do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização Legislativa para receber do Governo do Estado, um auxílio de Cr.\$ 2.000.000 para a conclusão das Obras do Matadouro Municipal. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a apreciação da Casa, tendo a mesma considerado-o objeto de deliberações.-- - - - -

O sr. Presidente determinou seu encaminhamento a Comissão de Justiça - Projeto de lei n. 73/65, do sr. Prefeito Municipal. - - - -

Projeto de lei n. 74/65, do sr. José Porfírio, dando nova redação ao Projeto de lei n. 65/64, dêste Legislativo. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a apreciação da Casa, tendo a mesma considerado-o objeto de deliberações.-- O sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de lei n. 74/65, as Comissões Competentes. - - -

Indicação do sr. Sérgio De Stefani, solicitando reparos na estrada que demanda ao Frigorífico BAROL. - - - - -

O sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação n. 73/65, ao sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

Indicação n. 74/65, do sr. José Porfírio e outro, solicitando um melhor desempenho das Atividades educacionais no Município de Garça. - - - - -

O sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação ao sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

Indicação n. 75/65, do sr. Sérgio De Stefani, solicitando a reparação da estrada que demanda à fábrica de farinha "Deusa". - - - -

O sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação n. 75/65, ao sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

Indicação n. 76/65, do sr. José Porfírio, solicitando a conclusão das obras do Grupo Escolar da Vila Rebelo. - - - - -

O sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação n. 76/65, ao sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

Requerimento do sr. José Fernandes Lopes, oficiando ao sr. Prefeito Municipal a pronta regulamentação da lei n. 949/ 2/8/65. - - -

Urgência solicitada pela Casa - aprovado por unanimidade. O sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento n. 286/65, à Ordem do Dia da presente sessão. - - - - -

Requerimento n. 287/65, do sr. João Miguel Chaves, convocação de duas sessões extraordinárias, e urgência aos Projetos de leis n.ºs -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

56

E. J. J.

64/64 e 25/65.

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado o Requerimento e convocava duas sessões extraordinárias para a apreciação da matéria.

Requerimento n. 288/65, do sr. José Porfírio, convocando uma Comissão de Vereadores para receberem nesta cidade o Bispo da Diocese de Marília D. Hugo Bressane de Araujo.

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente, declarou aprovado o Requerimento e convidou todos os srs. vereadores fazer parte da Comissão de recepção.

Requerimento do sr. Dirceu Lopes Garrido, consignando em Ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do sr. Keizo Myiano.

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente, declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 289/65.

Requerimento n. 290/65, do sr. José Porfírio, congratulando-se com o povo de Garça, funcionários públicos e Executivo, desejando-lhes feliz Natal e prospero Ano Novo.

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente, declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 290/65.

Requerimento n. 291/65, do sr. José Porfírio, alterando a Ordem do Dia, e dispensado pareceres, impressão e cópias aos Projetos de lei n. 66/65 e 71/65.

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente, declarou aprovado o Requerimento n. 291/65.

Requerimento n. 292/65, do sr. José Porfírio e outros, consignando em Ata um voto de pesar pelo falecimento de Dona Maria Fernandes Beres.

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente, declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 292/65.

Veto Parcial, ao Projeto de lei n. 68/65, oriundo do Autógrafo n. 49/65, de autoria do sr. Prefeito Municipal, vetando o artigo 2º da mencionada lei.

O sr. Presidente determinou o encaminhamento do Veto Parcial a Comissão de Justiça.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

57

C. J. J.

Requerimento n. 293/65, do sr. Luiz A. S. Castro, solicitando dispensa, de pareceres, impressão e cópia ao Projeto de lei n. 73/65 considerado objeto de deliberação, e se convoque duas sessões extraordinárias, para suas respectivas votações.

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento n. 293/65, do sr. Luiz A. S. Castro.

Terminado o Expediente o sr. Presidente, deu a palavra aos senhores vereadores em INTERESSE DO MUNICÍPIO.

Não havendo solicitações de palavras, o sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a ORDEM DO DIA.

O sr. Secretário fez a chamada verificando-se a presença dos seguintes :- Carlos A. C. Junqueira, Dirceu Lopes Garrido, José Fernandes Lopes, José Porfírio, João Miguel Chaves, João Tarora, Jathyr Magalhães, Leobino R. da Costa, Luiz A. S. Castro, Sérgio De Stefani, Veríssimo Fernandes Barbeiro e Newton Kerr, num total de doze (12) vereadores.

Havendo número legal, o sr. Presidente, convidou as Comissões de Obras e Serviços Públicos, Justiça e Finanças a emitirem Pareceres nos projetos, nº 66/65 e 71/65, cujos projetos entrariam na Ordem do Dia, devido a aprovação de requerimentos de inversão e convocação de Sessões extraordinárias, suspendendo os trabalhos por quinze minutos para a emissão de pareceres e reunião das Comissões Competentes.

Reaberto os trabalhos, o sr. Secretário, fez a verificação de presença, encontrando-se no Plenário, os mesmos vereadores que responderam a chamada da Ordem do Dia.

O sr. Presidente dando cumprimento ao Requerimento aprovado pela Casa, punha em discussão o Projeto de lei n. 66/65, do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para executar 65.480 m², de pavimentação asfáltica, de vias públicas na cidade.

O sr. Presidente convidou os senhores membros componentes da Comissão de Obras e Serviços Públicos a proferirem seu parecer em Plenário.

O sr. Sérgio De Stefani, como relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos, disse que a Comissão reunida extraordinariamente para relatar a matéria optou pela aprovação do mesmo, desde que seja obedecida as formalidades legais quanto aos recursos para fazer face a execução das Obras. Igualmente os membros da Comissão de Obras, assinaram o Parecer concordando com o ponto de vista defendido pelo Relator. -

O sr. Presidente convidou o sr. Relator da Comissão de Fi . . .



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

58

Finanças a opinar no projeto que se encontrava sobre a Mesa. - - - - -

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, Relator da Comissão de Finanças, e falando ainda em nome da Comissão de Finanças, opinaram no projeto e concluíram pela apresentação de um substitutivo que viria dar ao projeto uma maior amplitude, e elaborando o asfaltamento dentro do Plano feito pela Diretoria de Obras da Prefeitura Municipal, - Finalizada do solicitou da Casa a aprovação ao substitutivo apresentado. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação o Projeto de lei n. 66/65. - - - - -

Não havendo solicitações, de palavras, o sr. Presidente, submeteu inicialmente em votação, artigo por artigo, o Substitutivo apresentado pela Comissão de Finanças, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - O sr. Presidente declarou aprovado em la. discussão e votação o Projeto de lei n. 66/65 - substitutivo da Comissão de Finanças. - - - - -

Entra em la. discussão o Projeto de lei n. 71/65, do sr. Prefeito Municipal, solicitando um crédito especial de Cr.\$ 115.117, para pagamento de pensão concedida à viúva Dona Maria José C. Camargo. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Relator da Comissão de Finanças, a opinar no projeto em Plenário. - - - - -

O sr. Dirceu Lopes Garrido, com a palavra e como relator da Comissão de Finanças, conjuntamente com os membros e em nome deles opinou junto ao projeto pela aprovação do mesmo em Plenário. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação, o projeto, artigo por artigo, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - O sr. Presidente declarou aprovado em la. discussão e votação o Projeto de lei n. 71/65, do sr. Prefeito Municipal. - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão o Requerimento n. 286/65, do sr. José Fernandes Lopes e outros, oficiando-se ao sr. Prefeito Municipal, sobre a regulamentação da lei n. 949/ 2/setembro/ 1 965. - - - - -

O sr. José Fernandes Lopes, com a palavra, disse que desnecessário seria falar sobre o requerimento, uma vez que, a maioria dos vereadores presentes, souberam honrar aponto suas assinaturas no mesmo. - Mas lembrava a Casa que há dias passados tinha sido procurado por funcionários municipais interessados na regulamentação da lei aprovada pela Câmara, lei essa que dizia respeito ao art. 302 das disposições transitórias; tratou de procurar o sr. Prefeito Municipal, tendo-lhe o sr. informado que a regulamentação daquela lei traria despesas para o município, e só regulamentaria essa lei, se o Legislativo lhe desse meios para tal. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

59

C. Jun

O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, aparteando, lembrou ao orador que se o Prefeito era contra a lei, deveria ter vetado a matéria no entanto sancionou-a sem contradição cumprí-la. - - - - -

O sr. José Fernandes Lopes, continuando, disse que o requerimento em questão fazia um apêlo ao sr. Prefeito Municipal no sentido de regulamentar essa lei. - - - - -

O sr. Carlos A. C. Junqueira, aparteando, lembrou ao orador que o projeto era de autoria do próprio Alcaide, portanto, deveria agora, cumprir os ditames da lei. - - - - -

O sr. José Fernandes Lopes, continuando, disse que o sr. Prefeito Municipal, tinha se referido com respeito ao projeto que o mesmo iria honrar o Município, entretanto, a única coisa que poderia acontecer cumprindo-se aquela lei seria para o funcionário beneficiado a elevação de uma letra em seu padrão de vencimentos, e parecia-lhe que no máximo seriam dois ou três funcionários beneficiados. - Teceu comentários com respeito aos dispositivos Constitucionais, aplicando-se o artigo 30º da Constituição Federal, agradecendo a atenção de todos. - - - - -

O sr. José Porfírio, congratulou-se com o orador pelo requerimento apresentado. - - - - -

O sr. José Fernandes Lopes, finalizando disse que caso o sr. Prefeito Municipal, não regulamentasse a lei, se reservaria para apresentar um projeto, estipulando prazo para a regulamentação da referida lei. - - - - -

O sr. Carlos A. C. Junqueira, com a palavra, disse que o fato do sr. Prefeito Municipal, encaminhar ao Legislativo uma lei, a Câmara aprová-la e após essa aprovação o sr. Prefeito Municipal, numa recusa pacífica, nega-se o mesmo do cumprimento da lei em questão. Lastimava que o sr. José Fernandes Lopes, em sua redação ao Requerimento, pessoal muito cavalheiresca, não atacasse a atitude do sr. Prefeito Municipal. - Finalizando disse que votaria com o autor do Requerimento, vereador que tem demonstrado interesse para com as causas coletivas. - - - - -

Não havendo mais solicitações de palavras, o sr. Presidente submeteu em votação o Requerimento n. 286/65, do sr. José Fernandes Lopes, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

Entra em 2ª. discussão o Projeto de lei n. 78-A/64, do sr. José Porfírio, concedendo uma subvenção de Cr.\$ 720.000 para a empresa de Ônibus, com o transporte de passageiros cidade a estação e vice-versa. - - - - -

O sr. Presidente, informou a Casa que o autor da proposição tinha apresentado uma emenda, determinando a sua leitura pelo sr. Secretário da Mesa, colocando-os em discussão. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

60

[Handwritten signature]

Não havendo solicitações de palavras, o sr. Presidente, submeteu em votação, inicialmente, a emenda do teor seguinte :-

EMENDA:- incluía-se onde couber:- A) onibus - Cr.\$ 100.000 ; b) micro-ônibus - Cr.\$ 80.000; c) perua Kombi - Cr.\$ 60.000. S. Sessões Garça 8 de dezembro de 1965. (a) José Porfírio, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos a emenda apresentada.

O sr. Presidente submeteu em votação global, o projeto com a emenda aprovada, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto conjuntamente com a emenda aprovada em 2a. discussão e votação - Projeto de lei n. 78-A/64, do sr. José Porfírio .

Entra em 2a. discussão o Projeto de lei n. 28/65, do sr. Mauro Mattos, criando o conselho Municipal de Cultura.

Não havendo solicitações de palavras, o sr. Presidente deu conhecimento a Casa da emenda do teor seguinte :- Emenda - ao artigo 2º do projeto de lei n. 28/65 a seguinte redação :- " O C.M.C. terá um representante da Educação, das letras, das Artes, das Ciências e das Profissões Liberais - S. Sessões, 8 de dezembro de 1965 (a) Prof. José Porfírio.

O sr. Presidente submeteu em votação, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente declarou aprovado a emenda apresentada no projeto.

O sr. Presidente submeteu em votação global, o Projeto com a emenda aprovada, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O sr. Presidente, declarou aprovado em 2a. discussão e votação, conjuntamente com a Emenda aprovada.- O sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de lei n. 28/65, a Comissão de Redação.

Não havendo mais matéria sobre a Mesa, o sr. Presidente, deu a palavra aos senhores vereadores em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**.

Havendo solicitações de palavras, o sr. Presidente, concedeu-a ao vereador sr. Leobino Ribeiro da Costa.

O sr. Leobino Ribeiro da Costa, com a palavra, disse que aproveitava a oportunidade para expressar a Câmara Municipal, os votos de feliz Natal e Próspero Ano Novo, e que a Graça de Deus recaia sobre o povo de Garça, seus poderes representativos e a família de cada um daqueles que compunha este Legislativo. Agradeceu.

O sr. Jathyr Mafud, com a palavra, disse que sempre admirava a liberdade de pensamentos dos vereadores do legislativo, principalmente daqueles que fazem parte das Comissões Permanente da Casa. Disse-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

61

[Handwritten signature]

Disse ainda que não pudera comparecer à última sessão ordinária, por motivos particulares, cuja sessão se primou pela votação de um Projeto que dizia respeito à isenção de Bancos em nossa cidade; e nessa oportunidade o vereador sr. João Tarora, usando a tribuna da Câmara, tinha feito sua oração transparecendo que quando a Comissão de Justiça, da qual tinha como relator o orador, exarou o parecer junto ao Projeto o mesmo dizia respeito a isenção quase diretamente ao Banco do Brasil local, e nesta oportunidade esclarecia que seu parecer era indistintamente extensivo a todos os estabelecimentos bancários desta cidade, mas ninguém também poderia ignorar que o Projeto em discussão era diretamente endereçado ao Banco do Brasil local, pois muito se comentou a respeito, inclusive discussões entre vereadores e até mesmo o sr. Prefeito, estranhando apenas que, seus companheiros de bancadas não tivesse conhecimento desses fatos; inclusive o sr. João Tarora, tinha se manifestado com respeito a esses fatos. - - - - -

O sr. João Tarora, aparteou, esclarecendo que não tinha interesses para com a aprovação ou não do projeto. - - - - -

O sr. Jathyr Mafud, continuando, disse que a honrabilidade do aparteante era notória e inabalável, nesta cidade, mas também igualmente ao orador, era fato incontestado que fazia transação com o Banco do Brasil; mas o projeto em questão era dirigido especialmente àquele estabelecimento bancário. Lembrou ainda que o vereador sr. Pedro Affonso de Oliveira, ocupando naquela oportunidade a tribuna, disse que o Banco do Brasil merecia a atenção dos srs. vereadores pois o mesmo ajudava em muito o Município, havendo aí a traição do sub-conciência em fazer comentários com respeito ao Banco do Brasil, especialmente a esse estabelecimento, lamentando portanto, não se encontrar presente naquela sessão para justificar seu parecer elaborado naquela oportunidade, esclarecendo também que tinha sido traído pelo sub-conciência, relatando a matéria quase que diretamente ao Banco do Brasil, fato esse que não deixava de ser verdadeiro. Finalizando teceu comentários com respeito ao parecer elaborado naquele projeto, e em síntese, lembrou a Casa da grande responsabilidade que tinha todos os vereadores, para com a matéria que vinha à Câmara para merecer aprovação ou rejeição por parte dos senhores vereadores. - - - - -

O sr. João Tarora, ocupando a tribuna da Câmara disse que embora tenha recorrido sobre a matéria já anteriormente aprovada o digno relator Dr. Jathyr Mafud, sobre a isenção que se pretendia conceder ao Banco do Brasil, a fim de que aquele estabelecimento bancário aplicasse em nossa cidade o dobro de seus depósitos, ampliando assim os empres-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

62

C. J. J. J.

...restimos que por ventura a cidade de Garça, e seus habitantes viessem a fazer com o referido Banco.- Continuando disse ainda que o parecer oferecido pelo Relator Dr. Jathyr Mafud, não tinha convencido visto que, no final do parecer exarado por V. Excia., critica ao Banco do Brasil, informando ser uma isenção ilegal e inconstitucional. Continuando disse ainda que o Banco do Estado da cidade de Gália, e nesta oportunidade perguntaria ao vereador Jathyr Mafud, onde poderia estar a ilegalidade do projeto em questão. - - - - -

O vereador Jathyr Mafud, aparteando, disse que duas cousas não se poderia deixar de reconhecer, isto é, ilegalidade flagrante e aparente.- Quando se tinha falado sobre isenção a estabelecimento Bancário não era possível ignorar que tivesse enderêço certo, isto é, para o Banco do Brasil.- Há tempos o vereador sr. José Porfírio, apresentou um projeto de lei pelo qual dava um auxílio substancia áquele culto religioso, porém o projeto sofreu a rejeição da Casa, por uma questão de redação, pois se o autor tivesse naquele projeto, informado que somente os cultos com mais de cinco mil fiéis seria o beneficiado, naturalmente o projeto dirigir-se-ia para a Entidade regigosa Católica, pois era a que tinha mais fiéis nesta cidade; daí minha conclusão de que o argumento defendido por V. Excia., era inconstitucional. - - - - -

O sr. João Tarora, continuando disse que a inconstitucionalidade ou ilegalidade do projeto era uma questão de interpretação ou melhor dizendo de aparência. - - - - -

O sr. Jathyr Mafud, continuando, perguntou ao orador se era possível negar que o sr. Prefeito Municipal, tinha vindo consultar os líderes sobre o projeto ? - lembrou que não queria falar sobre esse assunto porém, tinha sido procurador da Prefeitura Municipal de Garça, por mais de 10 anos, e como Procurador, sendo que tinha ganho uma tese no S. premo com respeito a essa questão; daí poder falar sobre a questão, visto que, conhecia profundamente a matéria. - - - - -

O sr. João Tarora, continuando, disse que tinha conhecimento que o Banco do Estado de Gália, applicava mais de 350% dos seus depósitos naquela cidade. - - - - -

O vereador Carlos A. C. Junqueira, aparteando, disse que tinha informações fidedigna que o Banco do Estado não applicava essa quantia de 350%, junto a sua clientela naquela cidade. - - - - -

O sr. João Tarora, continuando, disse que isso era o tinha sido informado pelo sr. Gerente daquele estabelecimento Bancário, e continuava ainda em seu ponto de vista com relação a matéria. - - - - -

O vereador Jathyr Mafud, continuando, disse que a matéria já tinha sido rejeit do pela Casa, ficando apenas a dú vida acadêmica do or.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

63

6. Jun

orador. - - - - -

O sr. João Tarora, continuando, disse que tinha ocupado a tribuna para esclarecer a situação. - - - - -

O vereador Jathyr Mafud, aparteando, disse que estranhava o que o orador acabava de dizer, visto que o aparteante e que tinha ocupado a tribuna para tornar claro seu ponto de vista e esclarecer a situação, pois se não lhe falhasse a memória o orador em sessão passada tinha solicitado sua presença para esclarecer-lhe o parecer proferido na Comissão de Justiça, e o projeto já rejeitado, beneficiaria apenas um estabelecimento Bancário desta cidade. - - - - -

O sr. João Tarora, finalizou suas palavras. - - - - -

O sr. José Porfírio, solicitando a palavra, em Explicação Pessoal, disse que há poucos dias tinha acontecido um fato lamentável na cidade de São Paulo, quando desabara uma parede de um estabelecimento de ensino daquela cidade; e aproveitando essa questão disse da necessidade que tinha a nossa cidade em providenciar com a urgência que se fazia necessária a construção do novo Instituto de Educação de Garça, visto que o que dá atendimento a mocidade garçense, era antes de tudo destituído de princípios pedagógicos do qual hoje em dia todo estabelecimento tem necessidade; lembrou ainda que a Edilidade tinha necessidade de reivindicar junto aos Poderes do Estado no intuito de se conseguir concretização do Instituto de Educação de Garça.- Outro problema que trazia a plênário era o problema da mendicância em nossa cidade, que já atingia os píncaros da paciência, devendo-se organizar as sociedades e poderes constituídos no intuito de debelar e amenizar essa mal que esta grassando grande parte das populações e em especial de nossa cidade.- Finalizando, desejou a Edilidade, ao povo em geral, um feliz Natal e um próspero ano novo. - - - - -

O vereador Carlos A. C. Junqueira, com a palavra e na qualidade de membro da Comissão de Justiça, ocupava a tribuna da Câmara Municipal, para manter-se solidário ao Relator da matéria sobre isenção do Estabelecimento Bancário, mui digno vereador Dr. Jathyr Mafud, esclarecendo ainda que tinha aquele vereador visado naquele projeto uma transação pela qual o único beneficiado seria o Banco do Brasil; daí concordando e fazendo suas as palavras daquele ilustre Edil, que procurou sem isenção de ânimos, relatar a matéria que ia contra os interesses públicos da cidade e de seus concidadãos. - - - - -

Não havendo mais solicitações de palavras, o sr. Presidente, anunciou para a Ordem do Dia da Sessão Extraordinária imediata, os projetos de leis nºs. 73/65, 71/65, 66/65, 25/65 e 64/64, dando por en-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

64

encerrada a presente sessão. - - - - -

Nada mais havendo eu, Paulo Lago Secretário, le-
varei a presente Ata, fiz datilografá-la e a subscrevi. - - - - -

Carlos A. C. Marques
PRESIDENTE

Paulo Lago
SECRETÁRIO

encerrada a presente sessão. - - - - -
Nada mais havendo eu, Paulo Lago Secretário, le-
varei a presente Ata, fiz datilografá-la e a subscrevi. - - - - -

PRESIDENTE

SECRETÁRIO